

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data	27/09/2024
Descrição	Expedido o mandado de pagamento nº 2997617 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIARIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 2997617

Comarca
RIO DE JANEIRO
Vara/Serventia
7 VARA EMPRESARIAL
Numero do Processo
0105323-98.2014.8.19.0001
Autor
GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR
Reu
NAO INFORMADO
CPF/CNPJ Autor
12.045.897/0001-59
Data de Expedicao
24/09/2024
Data de Validade
23/03/2025

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao: 0001
Tipo Valor.....: Valor em Real
Valor.....: 22.000,00
Calculado em.....: 24.09.2024
IR.....: 0,00
Tarifa.....: 0,00
Finalidade.....: Transf. entre Bancos
Tipo Conta.....: Cta Corrente
Banco.....: 000000237
Nome Banco.....: BANCO BRADESCO
Agência.....: 6595
Conta/Dv.....: 00.000.062.761-5
CPF Titular Conta: 753.136.697-53
Tipo Pessoa Conta....: Fisica
Beneficiario.....: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCAN
CPF/CNPJ Beneficiario: 753.136.697-53
Tipo Beneficiario....: Fisica
Conta/Pcl Resgatada..: 3200106840222 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 30/09/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL – COMARCA DA CAPITAL

Ref. Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

JOSE CARLOS ZEBULLUM, VIGDOR TEITEL E OUTROS, (constantes da relação em anexo) nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALENCIA**, movida em face de **GALILEU ADMINISTADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS**, vem por seus advogados infra assinados dizerem e em seguida requererem a V.Exa., o seguinte:

Os requerentes são credores da massa falida de seus direitos advindos da relação de trabalho, que através do judiciário trabalhista forma reconhecidos, conforme comprovado os processos individuais de habilitação constantes na relação em anexo.

Que a procura de verem solucionadas suas questões com o recebimento de seus créditos, os requerentes acompanhados os andamentos do presente feito tomaram ciência, o que é público dos pagamentos de diversos valores vultuosos, que dê certo não tem preferência em relação aos créditos trabalhistas, sem que até o presente momento tenham sido sanadas as pendencias oriundas da justiça do trabalho.

É público e notório na esfera judicial de que os créditos trabalhistas são preferenciais por se tratarem de credito de natureza alimentícia logo, é de se afirmar que em se tratando da

TJRJ CAP EMP07 202405037368 30/09/24 12:59:09140605 PROGER-VIRTUAL

condição aqui especificada urgi providencias imediatas para o pagamento dos respectivos créditos trabalhistas.

Assim sendo, face ao acima exposto, requerem a V.Exa., sejam deferidos a expedição dos respectivos mandados de pagamentos aos trabalhadores habilitados constantes na relação em anexo a presente.

Em oportuno informa ainda os requerentes os dados bancários:

ARAUJO E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 29.405.206/0001-83

BANCO ITAU - 341

AGENCIA: 0576 CONTA CORRENTE Nº05969-5

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

Armando Severino de Barros Filho

OAB/RJ - 47.917

Raquel Cristina dos Santos Oliveira

OAB/RJ 119.011

PROCESSO ASSESPA VALORES

AUTOR	NÚMERO DO PROCESSO	VALORES
Adriana Mendes	0098951-89.2021.8.19.0001	84.054,55
Andrea Ferreira Barbosa	0247650-22.2021.8.19.0001	58.182,39
Ana Maria Simonato	0311055-32.2021.8.19.0001	115.852,07
Afrânio Carlos	0262413-62.2020.8.19.0001	21.973,61
Ana Maria Pimenta	0241758-69.2020.8.19.0001	38.119,03
Antônio Carlos Junior	0310226-51.2021.8.19.0001	77.674,85
Ana Martha Timbó	0168242-16.2020.8.19.0001	39.014,10
Ana Paula Santoro	0144330-87.2020.8.19.0001	159.743,02
Ana Cristina Goiabeira	0085514-73.2024.8.19.0001	47.267,18
Claudia Veronica Calabria	0030463-48.2022.8.19.0001	212.989,21
Eliana Terra	0223325-17.2020.8.19.0001	265.303,25
Erica Gama	0224344-58.2020.8.19.0001	16.070,40
Florian do Carmo	0109688-54.2021.8.19.0001	275.860,48
Glaucia Duarte	0241952-69.2020.8.19.0001	43.454,87
Ismar Bastos	0275542-71.2019.8.19.0001	437.133,27
Jonas Silva	0177903-53.2019.8.19.0001	21.250,89
Jose Zebulum	0142870-65.2020.8.19.0001	17.366,28
Joana Mattoso	0250778-16.2022.8.19.0001	69.516,26
Janaina Almeida	0225240-04.2020.8.19.0001	76.351,29
Jose Mauro	0104038-26.2021.8.19.0001	203.204,45
Leonardo Pessoa	0099964-26.2021.8.19.0001	228.401,92

Lenira de Souza	0069771-57.2023.8.19.0001	41.084,74
Luiz Nassaralla	0099827-44.2021.8.19.0001	227.151,17
Luciani Kastrup	0178518-09.2020.8.19.0001	35.989,16
Marineide da Silva	0195489-69.2020.8.19.0001	12.871,59
Maria Amelia	0144287-53.2020.8.19.0001	18.467,52
Marcos Lavor	0224231-07.2020.8.19.0001	73.388,81
Marcos Duarte	0104001-96.2021.8.19.0001	14.001,05
Patrícia Dias	0175794-32.2020.8.19.0001	16.265,57
Raphael Moreno	0275703-81.2019.8.19.0001	17.563,77
Roberto Dantas	0168076-81.2020.8.19.0001	148.596,47
Ronald Hurst	0029618-16.2022.8.19.0001	207.718,17
Simone Sampaio	0180338-63.2020.8.19.0001	31.362,28
Vigdor Teitel	0246329-83.2020.8.19.0001	17.144,15
TOTAL		3.183.440,82

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 01/10/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

GRERJ Nº 72735704709-22

PROCESSO Nº 0105323-98.2014.8.19.0001

LOPES E MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA, escritório contratado pelos Administradores Judiciais para patrocinar os interesses da **MASSA FALIDA GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A.**, vem através de sua sócia que a esta subscreve, requerer a V. Exa. a expedição do competente mandado de pagamento referente ao mês de **Setembro de 2024, no valor de R\$ 22.000,00.**

A Requerente informa que o último mandado de pagamento recebido foi referente ao **mês de Agosto de 2024**, conforme se constata na certidão de fls.3158.

Na oportunidade a ora postulante reafirma que já reiteradamente decidido pelo douto juízo, a expedição do mencionado mandado dispensa conclusão específica, fl. 23024, *in verbis*:

"Ressalto que a expedição de mandados de pagamento ao escritório prestador dispensa conclusão específica, conforme procedimento definido por este Juízo (fls. 20312/20316, item "8")."

Tal posicionamento já havia sido adotado por diversas decisões que antecederam à referida, tais como as de fls. 12.383, 15.046 e 20.313.

A peticionante roga a esta serventia que o Mandado de Pagamento seja expedido, a fim de possibilitar o pagamento dos insumos necessários para a efetiva prestação de serviços, considerando tratar-se de verba estritamente de caráter alimentar, **tal como previsto no § 14º, do art. 85, do CPC.**



Assim, a requerente postula a expedição do competente mandado de pagamento pertinente ao mês de **Setembro de 2024**, no total de **R\$ 22.000,00** (vinte dois mil reais), em nome de **CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO**, inscrita no CPF sob o nº 753.136.697-53.

BANCO BRADESCO - 237
AGÊNCIA - 6595
CONTA CORRENTE - 62.761-5

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

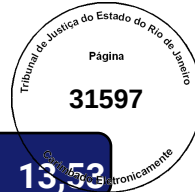
Cristiane Cardoso Lopes Mançano
OAB/RJ 59.293



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE RECEITA JUDICIÁRIA - GRERJ



NÚMERO DA GUIA	72735704709-22	VALIDADE	15/10/2024	VALOR - R\$	13,53
----------------	----------------	----------	------------	-------------	-------

CPF/CNPJ	753.136.697-53	NOME	CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO
----------	----------------	------	---------------------------------

COMARCA	Comarca da Capital	SERVENTIA	CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL
---------	--------------------	-----------	----------------------------

NATUREZA DA GUIA	Judicial	TIPO DA GUIA	Processo Judicial
------------------	----------	--------------	-------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCESSO: 0105323-98.2014.8.19.0001
ADMINISTRADOR JUDICIAL: CLEVERSON DE LIMA NEVES E OUTRO MASSA FALIDA: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACI

Detalhamento		
ATOS ESCRIV.	1102-3	R\$ 10,76
	SUB TOTAL	R\$ 10,76
CAARJ / IAB (10%)	2001-6	R\$ 1,07
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R\$ 0,53
FUNPERJ	6898-0000208-9	R\$ 0,53
FUNARPEN	6246-0008111-6	R\$ 0,64
	TOTAL	R\$ 13,53

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BRADESCO SA

868300000006 135328538735 420241015723 735704709225



TJRJ CAP EMP07 202405059105 01/10/24 09:23:46135740 PROGER-VIRTUAL



Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 30/09/2024 - 15h40

Autenticação Bancária: 077.591.725



Conta de débito: Ag: 6595 | Conta: 62761-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

Código de barras: 86830000000-6 13532853873-5 42024101572-3 73570470922-5

Empresa/Órgão: RJ-GRERJ ELETRONICA

Descrição: IMPOSTO/TAXAS

NUMERO DA GUIA: 7273570470922

Data do Pagamento: 30/09/2024

Data do Vencimento: 15/10/2024

Valor Principal: R\$ 13,53

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 13,53

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

jHgK9uFo vqrol4SN 5VSPvdZj GCSFvLFs k3#3C3LS #Hzk?5*V MggUKiez hQl0uhjn
Wd@jWKio aDecDZcX HdG@FUM4 e46hZStF niYJZeBr pFKpeR9r q2erMkf6 KmFALV#p
IHAnrYPU MlFoMm55 B8pAmyWT ILDC?vRH USYudGBe K#A0VAWV 63260772 65355104

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

TJRJ CAP EMP07 202405059105 01/10/24 09:23:46135740 PROGER-VIRTUAL